

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 3.151, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Pedro Manuel Gonzalez
Cuellar.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Pedro Manuel Gonzalez Cuellar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1.720/2024, de autoria da Vereadora Professora Iolanda Castro)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.619 de 27/12/2024](#)